

DECRETO Nº 16722/2020

Concede Licença Paternidade ao servidor Vanderlei Verdi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade, ao servidor **VANDERLEI VERDI**, matrícula funcional 13785-1, portador do RG nº 6.797.271-6/PR e do CPF/MF nº 026.176.889-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotado junto à Secretaria de Saúde/PSF Bairro da Luz, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças